



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE – 2012
145ª CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA – PMM E FMHM**

Considerando que a 22ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro confirmou a sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0003222-57.2018.8.19.0028, fica convocada a candidata relacionada, aprovada no Concurso Público da Prefeitura e Fundação Municipal Hospitalar de Macaé – Edital n.º 001/2012, conforme Ordem de Classificação Final publicada na edição 07/07/2012 (O Debate Diário de Macaé), atentando-se aos Editais de Retificação publicados nas edições 04/09/2012 (O Debate Diário de Macaé) e 18/09/2012 (Diário da Costa do Sol), para enviar os documentos listados abaixo (Formato Digital) ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (recursoshumanos.semrah@macae.rj.gov.br). Os exames pré-admissionais (item 14.5) serão marcados posteriormente em razão das medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé (Decreto Municipal n.º 208/2020).

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA DE FORMA INDIVIDUALIZADA (UM DOCUMENTO POR ANEXO):

1. Carteira de identidade (original e cópia);
2. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
3. CPF (original e cópia);
4. Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
5. Carteira de habilitação por categoria correspondente para o cargo que exija habilitação (original e cópia);
6. Comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Certidão com data atualizada (original e cópia);
7. Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
10. Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de Macaé ou Município onde reside (original);
11. Declaração completa de Imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento (original c/ firma reconhecida);
12. Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador c/ declaração do mesmo c/ firma reconhecida;
13. Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente (original e cópia);
14. Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público; em caso de acumulação o candidato deverá expor o respectivo cargo público, carga horária e dias trabalhados (original c/ firma reconhecida);
15. Número da conta corrente ITAU S/A (caso já possua).

FMHM205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RITA DE CASSIA LIMA LUCENA - PROCESSO N.º 0003222-57.2018.8.19.0028

Macaé, 18 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA 125/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0859/2020	3851-2	Thiago Souza Soares	Agente Legislativo IIIA
0912/2020	4703-1	Ana Maria Marcelino Silva Maia	Assistente em Arquivo IIA
0914/2020	4705-8	Philippe Laurindo Bernardes dos Santos	Porteiro IIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de dezembro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

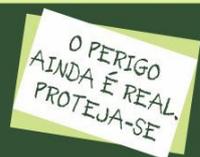
PORTARIA 126/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos de todas as portarias de nomeação e designação para ocupação de cargos em comissão ou função gratificada vigentes no âmbito da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de dezembro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

**Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.**



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee

